

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0015736-58.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Rescisão do contrato e devolução do

dinheiro

Requerente: Karen Fernanda Moralles

Requerido: Sistema Facil Incorporadora Imobiliaria São Carlos III Spe Ltda

Juiz de Direito: Dr. Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com fundamento

no art. 794, inc. I do CPC.

Levante-se o depósito de fls. 103 a favor do credor.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 27/05/2015

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA